



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **601** / 2019

Processo Administrativo nº PMC.2019.00011519-87

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 283/2019

Objeto: Registro de Preços de bombas de insulina e insumos, destinados ao atendimento de Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.434.334/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
13	42191	FITA REAGENTE ACCU CHEK PERFORMA. CAIXA COM 50 UNIDADES. OBS1.: CADA CAIXA COM 50 UNIDADES EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PC	720	93,00
14	53670	LANCETA ACCU CHEK FASTCLIX. OBS1.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL.	PC	28.000	0,59
15	34253	LANCETA ACCU CHEK SOFTCLIX. OBS1.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS2.: MANDADO JUDICIAL	PC	40.000	0,54

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 05 DEZ. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Representante Legal:

CPF nº 095.539.138-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00011519-87

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de bombas de insulina e insumos, destinados ao atendimento de Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 283/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 601 / 2019

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 DEZ. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



2019.00015619-87

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo César Maure
Cargo: Farmacêutico
CPF: 064 268 436-79 RG: 56 532 146-8
Data de Nascimento: 06 / 04 / 1983
Endereço residencial completo: Rua Dr. Rocha Norões, 427
E-mail institucional: sms.judicial@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: rodrigo.maure@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3213-1616
Assinatura: Rodrigo César Maure

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Cargo: PROPRIETARIA-DIRETORA
CPF: 095539138/57 RG: 23.627.561-6
Data de Nascimento: 02 / 09 / 1971
Endereço residencial completo: RUA MARIA DE LIMA VENTURA, Nº 42 - BIRIGUI - SP
E-mail institucional: medimport@hotmail.com
E-mail pessoal: diretoria@medimport.com.br
Telefone(s): (11) 3602-6880
Assinatura: Patricia de Castro Sanches
Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO